

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 488 de 14/02/1986

DECRETO Nº 5399/86
de 07 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
100.000.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da lei nº 3054, de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9,
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cru-
zeiros), destinado a suplementara seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.20 Departamento de Informática
3.20 - 03090241.09 Microfilmagem
3.20 - 4120 Equipamentos e Material Permanente 100.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rio correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

3.20 Departamento de Informática
3.20 - 03090241.09 Microfilmagem
3.20 - 3132 Outros Serviços e Encargos 100.000.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1986.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

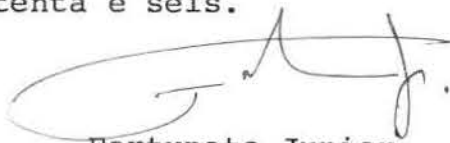
Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jorge Cursino dos Santos
Diretor do Deptº de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 5399/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de fevereiro de 1986.

Registrado e Publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior

Formalização de Atos